

COMUNICADO N.º 6/2023 - CSP-SZN/DAE-SZN/DRG/SZN/IFSP

Assunto: COMUNICADO DE RENOVAÇÃO DO PROGRAMA DE AUXÍLIO PERMANÊNCIA – 2º SEMESTRE DE 2023

A Coordenadoria Sociopedagógica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Câmpus Suzano, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, vem a público comunicar informações pertinentes **sobre a Renovação do Auxílio Permanência da Assistência Estudantil para o 2º. Semestre de 2023.**

O processo de renovação dos contemplados pelo programa de Auxílio Permanência (PAP) no primeiro semestre de 2023, **não será realizada de forma automática** para o segundo semestre de 2023, compreendido pelo período de agosto a novembro.

Impreterivelmente o(a) estudante interessado na continuidade dos auxílios, deverá preencher devidamente o questionário disponível no link: <https://forms.gle/SxyqoLfPwnou1uFQ9>

O preenchimento do formulário é condição obrigatória para análise da renovação dos auxílios do Programa de Auxílio Permanência (PAP). Todavia, o(a) estudante poderá a qualquer tempo, ser convocado para entrevista social, nos casos que houver necessidade de confirmação da situação socioeconômica.

Os estudantes estarão sujeitos as determinações dos editais que se inscreveram anteriormente, assim como aos demais documentos que normatizam a Política de Assistência Estudantil do IFSP, devendo atentar-se ao cumprimento das seguintes condicionalidades:

- a. Matrícula ativa e frequência no curso, efetivação da rematrícula de acordo com as datas estabelecidas no calendário acadêmico;
- b. Continuidade no perfil de atendimento determinado pelo Programa de Auxílio Permanência (PAP), permanecer na posição classificatória do Índice de Vulnerabilidade (IVS) atendida pelo câmpus;
- c. **É de inteira responsabilidade do estudante manter atualizadas as informações fornecidas na seleção de ingresso no PAP, assim como a obrigatoriedade de comunicar a Coordenadoria Sociopedagógica, através do e-mail institucional msp.suzano@ifsp.edu.br, os casos de transferências, trancamentos e cancelamentos de matrículas, a fim de evitar concessão indevida de auxílios estudantis;**
- d. A continuidade no PAP dependerá do vínculo do estudante com a instituição. Desse modo, o auxílio será suspenso em casos de conclusão do curso, transferências, trancamento e cancelamento de matrículas;
- e. Na situação em que o(a) estudante porventura receber auxílios do Programa de Auxílio Permanência de forma indevida, deverá restituir a Instituição os valores recebidos, através de Guia de Recolhimento da União – GRU;
- f. Os(as) estudantes contemplados com auxílio do PAP serão acompanhados pela equipe da Coordenadoria Sociopedagógica e poderão ser chamados para orientações, quando identificadas situações que interfiram no processo de permanência e de ensino-aprendizagem, sendo necessário atender às convocações a qualquer tempo;
- g. A Coordenadoria Sociopedagógica não se abstém de receber reclamações, denúncias, ou verificações de inconsistências relacionadas ao repasse financeiro através do e-mail: msp.suzano@ifsp.edu.br;
- h. É de inteira responsabilidade dos estudantes contemplados, acompanharem as notícias do site institucional do Câmpus Suzano com periodicidade, para conhecimento dos processos referente ao Programa de Auxílio Permanência;
- a. A primeira parcela do repasse financeiro do 2º semestre de 2023, será composta apenas pelo auxílio renovado, não haverá concessão do auxílio didático pedagógico;
- j. Em relação à continuidade de estudantes no Programa de Auxílio Permanência que não tenham atingido 75% de frequência no primeiro semestre de 2023, informamos que: as situações de estudantes com frequência inferior a 75% que não estejam contempladas no conceito de “faltas justificadas” no Regime Disciplinar Discente vigente, serão avaliadas pela equipe sociopedagógica;
- k. Maiores esclarecimentos e informações poderão ser encaminhados ao e-mail da Coordenadoria Sociopedagógica;

- ax. Após análise do Recadastramento para a Renovação do PAP, será publicada lista com os números de prontuários dos estudantes habilitados para a concessão dos auxílios renovados;
- all. Os estudantes que não receberam auxílios do PAP no primeiro semestre de 2023, caso tenham interesse, deverão se inscrever em Edital de Processo Seletivo da Assistência Estudantil, que em breve estará disponível no site institucional;
- n. **PERÍODO DE RECADASTRAMENTO: DE 28 A 07 DE AGOSTO.**

Câmpus Suzano/SP, 28 de julho de 2023

Documento assinado eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por:

- Cibele Sales da Silva, ASSISTENTE SOCIAL, em 28/07/2023 13:32:00.
- Wagner Roberto Garo Junior, DIRETOR(A) ADJUNTO(A) - CD4 - DAE-SZN, em 28/07/2023 13:34:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 591498

Código de Autenticação: 7aa94bef75



COMUNICADO N.º 6/2023 - CSP-SZN/DAE-SZN/DRG/SZN/IFSP